



CAMPUS ITACOATIARA

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Itacoatiara convoca **TODOS** os(as) candidatos(as) que ainda se encontram em lista de espera para **MANIFESTAREM INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA.**

Destacamos que aqueles(as) que já foram desclassificados(as) permanentemente deste seletivo não terão a manifestação considerada mesmo que enviem dentro do prazo, pois esta convocação é destinada apenas e unicamente aos(as) candidatos(as) que ainda se encontram em lista de espera.

Destacamos ainda que os candidatos desclassificados(as) apenas das cotas que continuam concorrendo na lista de espera da ampla concorrência também devem respeitar esta convocação de manifestação de interesse.

Deverão manifestar interesse **TODOS** os(as) candidatos(as) em lista de espera dos seguintes cursos:

- Edital 17/2025 - Administração – Diurno
- Edital 17/2025 - Agropecuária – Diurno
- Edital 17/2025 - Manutenção e Suporte em Informática - Diurno

Aqueles interessados deverão **imprimir o Termo de Manifestação de Interesse em permanecer em Lista de Espera (Anexo I)**, preenchê-lo, assiná-lo e enviá-lo encaneado para o endereço eletrônico cpsai.cita@ifam.edu.br, **até o dia 16 de dezembro de 2025**.

Os candidatos e/ou seus responsáveis deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item do Edital nº 17/PROEN/2025, dos seguintes fatores:

I - aqueles que não realizarem a Manifestação de Interesse em permanecer em Lista de Espera, conforme procedimentos, locais e prazos definidos neste documento convocatório, **serão automaticamente e permanentemente desclassificados do processo seletivo;**

II - as Chamadas realizadas após o período desta manifestação de interesse considerarão apenas aqueles que efetuaram esta manifestação dentro do prazo e regras aqui determinados, respeitada a quantidade de vagas disponíveis e a classificação desses candidatos por curso e por grupo de vagas;

III - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de Interesse do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termo, conforme procedimentos, locais e prazos definidos no documento convocatório;

IV - o IFAM não se responsabilizará por Termo de Manifestação de Interesse não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação;

V - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das convocações para manifestação de interesse em permanecer em lista de espera, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos a cada convocação, não podendo alegar desconhecimento;

VI - as publicações do Resultado desta manifestação de interesse e das Chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus, no link <https://cita.ifam.edu.br/not%C3%ADcias/processo-seletivo-20261/>

VII - a entrega do Termo de manifestação de interesse em permanecer em Lista de Espera não garantirá vaga, nem matrícula;

VIII - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual



o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <https://cita.ifam.edu.br/not%C3%ADcias/processo-seletivo-20261/>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **CAMPUS ITACOATIARA**
- **E-MAIL:** cpsai.cita@ifam.edu.br
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:30 às 11h**

Itacoatiara/AM, 11 de dezembro de 2025.

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA DE LISTA DE ESPERA

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Candidato(a):
Nº de Inscrição/Protocolo:
Edital nº:
Curso:

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA - LISTA DE ESPERA

Eu _____ (nome do candidato)

Ili a Convocação para manifestação de interesse em permanecer em lista de espera e o Edital e declaro estar ciente das exigências e critérios de seleção e classificação. Dessa forma, declaro que desejo permanecer na Lista de Espera e que estou ciente que este Termo não garante vaga, nem matrícula e que a chamada para matrícula só ocorrerá se houver vagas, respeitando a classificação dos candidatos que manifestaram interesse e a quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas. Declaro ainda estar ciente de que a matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor e à comprovação de atendimento às regras do Edital.

Itacoatiara/AM, _____ de dezembro de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) responsável